



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE Penhora, Depósito e Avaliação

Processo n.º 1 1ª VARA CÍVEL

0000650-55.2021

Aos 16 dias do mês de maio do ano de 2024

nesta cidade de Comarca, na Rua Geraldo Alves 181

J. Bulhões, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Rescisão /

Resolução

que Fernando Guilherme Fotel

move a Elber Pereira da Silva

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

um veículo (automóvel) marca FIAT JAC 33, cor preto, placa EVC-9880, assento chassi 2512EKR17C4392758, motor 1600 cc, diâmetro 1332 cc, ano de fabricação 2011, modelo 2012, estacionado no pátio de garagem, para reforma, pois estava parado (sem uso), com a lataria queimada e pequenos amassados, pneus em regular estado, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Observação - com a pintura da lataria queimada

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)

Elber Pereira da Silva - RG 42.991.228-6
CPF 309.460.648-22

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Jamile Abdallah

DEPOSITÁRIO [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAMILE ABDALLAH ABDALLAH, liberado nos autos em 20/05/2024 às 15:54. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000650-55.2021.8.26.0408 e código vYdxNry.